



GOVERNO MUNICIPAL DE
SIDERÓPOLIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

Memorando Interno nº 192/SDUH

**De: Secretaria de Desenvolvimento
Urbano e Habitação**

Data: 26/10/2022

Para: Sec. Administração/Licitação

Assunto: Esclarecimento sobre impugnação do edital da iluminação da praça central empresa Vilux

Com nossos cordiais cumprimentos a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação vem por meio deste em resposta ao email da empresa Vilux Soluções Elétricas, declarar em anexo o questionamento mediante a resposta do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

Segue os documentos físicos e o digital.

Desde já agradecemos e nos colocamo-nos à disposição para quaisquer informações e tratativas necessárias.


Kelly Dalla Lana

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



Siderópolis, 26 de outubro de 2022

Sra. Kelly Dalla Lana
Prefeitura Municipal de Siderópolis

Em esclarecimento a Prefeitura Municipal de Siderópolis, sobre o questionamento da empresa Vilux Soluções Elétricas LTDA, no âmbito da Tomada de Preços Nº 90/2022, da Prefeitura Municipal de Siderópolis responde-se o que segue:

Diante do questionamento, o entendimento da empresa SDF Engenharia da como procedente a solicitação da empresa, conforme LEI Nº 13.639, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DARCIONI GOMES

Engenheiro Eletricista

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA-SC 088575-6



(48) 34351232 (48) 98837-3177



sdf@sdf.eng.br



www.sdf.eng.br



14.3201-9



ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Licitação Prefeitura de Siderópolis <licitacao@sideropolis.sc.gov.br>

Qua, 26/10/2022 14:00

Para: kelly.dalla.lana@hotmail.com <kelly.dalla.lana@hotmail.com>

De: Wandrigo Santetti De Freitas <wandrigo@crea-sc.org.br>**Enviada em:** quarta-feira, 26 de outubro de 2022 15:13**Para:** Presidência do CREA-SC <presiden@crea-sc.org.br>; licitacao@sideropolis.sc.gov.br**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Boa tarde Fabiola.

Informo que os profissionais legalmente habilitados ou seja, registrados no CREA, são da área elétrica como: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Telecomunicações e Engenheiro em Eletrotécnica, com atribuições conforme os artigos 8º e 9º da resolução 218/73 do CONFEA, Tecnólogos (também da área de elétrica) ou profissional que tenha agregados tais atribuições após aprovação de pedido de extensão de atribuições, conforme previsto na Resolução nº 1,073/16, do CONFEA. Quanto as empresas legalmente habilitadas, são aquelas que estão registradas no CREA-SC possuindo um Responsável Técnico (da modalidade de elétrica).

Quanto a atribuições relacionadas a profissionais vinculados a outros conselhos (CFT, CFTI, CRQ, CAU e etc.) cabe a consulta a estes, pois são regulamentados por outras legislações, sendo que as atribuições de seus profissionais são definidas por resoluções próprias. Entendo que a comissão que formula o edital pode e deve escolher as empresas e profissionais que melhor atendam as necessidades do objeto da licitação. Profissionais de Engenharia possuem habilitação e atribuições superiores, tendo em vista que cursos de engenharia possuem cargas horárias muito superiores às de cursos técnicos.

Deixo meu nome à disposição.

At.:

Eng.º Wandrigo Santetti de Freitas

Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho

Assessor Técnico | Matrícula 513

Departamento de Técnico - DTEC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi

Florianópolis, SC CEP 88034-001

Telefone: (48) 3331-2149 / (49) 999778003

E-mail: wandrigo@crea-sc.org.br | Site: www.crea-sc.org.br

- Atenção: imprima apenas se for estritamente necessário. Privilegie o documento digital. A natureza agradece.

- As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário, favor apagar as informações e notificar o

ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Licitação Prefeitura de Siderópolis <licitacao@sideropolis.sc.gov.br>

Qua, 26/10/2022 11:40

Para: kelly.dalla.lana@hotmail.com <kelly.dalla.lana@hotmail.com>

De: Licitação Prefeitura de Siderópolis <licitacao@sideropolis.sc.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 25 de outubro de 2022 10:31

Para: 'presiden@crea-sc.org.br' <presiden@crea-sc.org.br>

Cc: 'wandrigo@crea-sc.org.br' <wandrigo@crea-sc.org.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prioridade: Alta

Prezados Senhores,

Venho por meio deste e-mail solicitar esclarecimentos acerca do documento em anexo.

Trata-se de impugnação ao Edital TP nº 18/2022 instaurado no Município de Siderópolis, o qual exige que a empresa participante comprove a inscrição no CREA ou CAU. No entanto, uma empresa insurgiu-se contra tal exigência mencionando que o edital faz restrição indevida, uma vez que os Técnicos Industriais também tem permissão técnica para executar o objeto da licitação.

Nesse sentido, peço, por gentileza, que nos informe se há embasamento legal que confirme as alegações do impugnante.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,



Fabíola Cardoso Comin

Coordenadora de Licitações e Contratos

Município de Siderópolis

Telefone (48) 3435 8900

Site www.sideropolis.sc.gov.br

Email licitacao@sideropolis.sc.gov.br

Rua Presidente Dutra, 01 – Centro

Siderópolis/SC

88860-000